

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls. 01

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 26, quadra 91, Rua Presidente Dutra, Jardim Presidente, com área de 392,07 metros quadrados; sendo: 13,069 metros de frente e fundo, com o lote 05; 30,00 metros dos lados, com os lotes 01 e 02 à direita e 25 à esquerda. PROPRIETÁRIA: CAPEMI SEGURADORA S/A - "CAPESA", com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC Nº 01.566.539/0001-94. TÍTULO AQUISITIVO: Transcr. nº 80.798 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

RI - 24.246 - Goiânia, 26 de dezembro de 1978 - Por Requerimento assinado pela proprietária acima e pela Superintendência de Seguros Privados-Susep, com firma reconhecida, datado de 28/11/78, fundamentado no parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73 de 21/11/66, aquela, para garantir suas reservas técnicas ofereceu, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula; não podendo os mesmos serem alienados, prometidos alienar ou, de qualquer forma, gravados sem a prévia e expressa anuência da Susep. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av2 - 24.246 - Goiânia, 15 de dezembro de 1981 - Certifico o cancelamento do RI acima, em virtude da autorização para cancelamento do mesmo, expedida p/SUSEP. em 11/12/81. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av3 - 24.246 - Goiânia, 15 de dezembro de 1981 - Pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida, de 27/08/81, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel acima à Sra. ALZIRA VIEIRA NETA, brasileira, divorciada, do lar, CI 205.128-MA., CPF 062.297.863-20 residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ 584.000,00, sendo: 10 prestações de Cr\$ 4.200,00; 10 de Cr\$ 6.900,00; 10 de Cr\$ 10.500,00; 10 de Cr\$ 14.800,00; 10 de Cr\$ 22.000,00, a partir de 30/10/81. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

AV4-24.246-Goiânia, 25 de agosto de 1987-Pelo Instrumento Particular de Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e venda, assinado pelas partes em 25/08/87, a compromissária, compradora acima qualificada cede e transfere a LECY FRANCISCA DE FATIMA MARTINS, func.pública estadual, CI-411.460-GO, CPF-295.453.701-68, casada com MAURO PEREIRA CHAVES, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato de compromisso de compra e venda a que estava vinculada, conforme AV3 - acima, pelo preço de Cr\$-584,00. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

irs

LV/

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

AV5-24.246 Goiânia, 14 de outubro de 1988- Pelo Instrumento Particular de Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida, em 22/09/88, os compromissários compradores retro qualificados cedem e transferem a THIAGO SILVEIRA DA CUNHA e MARKENIA SILVEIRA DA CUNHA, representados por Maria Conceição da Silveira Cunha, brasileira, casa da, do lar, CI 1.816.472.00; CIC 250.971.561.53, residentes e domiciliados nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato de compromisso de compra e venda a que estavam vinculados, conforme AV4 retro, pelo preço de Cz\$ 584,00. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av6-24.246 - Goiânia, 21 de junho de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 10/06/2010, protocolado sob n.º 434.700 em 16/06/2010, para retificar o nome do ~~promitente comprador~~ Thiago Silveira da Cunha, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é Tiago Silveira da Cunha, conforme documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R7-24.246 - Goiânia, 21 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Tiago Silveira da Cunha, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 028/030 do livro 147-N, em 13/05/2010, protocolada sob o n.º 434.700 em 16/06/2010, a parte ideal de 50% dos direitos de aquisição do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo o herdeiro TALMAIR PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI n.º 1275654-SPTC-GO 2ª VIA e do CPF n.º 250.971.561-53, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, recebido a parte ideal de 25%, no valor de R\$ 12.420,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R8-24.246 - Goiânia, 21 de junho de 2010. Consta também do título mencionado no registro R7 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Tiago Silveira da Cunha, na partilha, o pagamento para MARIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, do lar, portadora da CI n.º 1816472-SPTC-GO 2ª VIA e do CPF n.º 520.080.611-91, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSE UBALDO MACEDO SILVA, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25% de 50% dos direitos de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 12.420,00. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

SEQUE FLS. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls. 02
[assinatura]

16

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula _____ Livro **4** - Registro Geral - Oficial
Ficha _____ Goiânia, _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 24246 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.
Selo Eletrônico: 01911311281415070002862
Consulte em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Goiânia, 10 de março de 2014.
Suboficial *[assinatura]*
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana

Compõe-se esta certidão de 02 fls., numeradas e rubricadas por mim, O Sub-Oficial *[assinatura]*

Suboficial
VALOR DA CERTIDÃO...: R\$56,66
TAXA JUDICIÁRIA...: R\$10,67
TOTAL...: R\$67,33
GRS...: 15057420-7
Rubrica da Aut. Expedidora: *[assinatura]*